Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI N° 1786 DE 18 DE MARÇO DE 2002

"Denomina Logradouro Público."

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1° - Fica denominado ESTEVÃO SANT'ANNA MONSORES, o Ginásio Poliesportivo, localizado na Rodovia Ari Shiavo – Bairro Roseiral em Governador Portela.

Art.2°- A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 21 de março de 2002.

FERNANDO PONTES MOREIRA
Prefeito Municipal